

Exmo. Senhor Presidente  
do Conselho Executivo  
da Escola Básica e Secundária da Madalena

---

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO PRÉ-ESCOLAR<sup>1</sup>**

(para crianças que fazem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro)

---

Nos termos do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA), artigo 7.º, ponto 4 Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto, venho por este meio requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a autorização<sup>2</sup> da matrícula do(a) meu(minha) educando(a), abaixo identificado(a).

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)	
Nome completo:	<input type="text"/>
Data de nascimento:	<input type="text"/>
IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA A MATRICULAR	
Escola:	<input type="text"/>
IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO	
Nome completo:	<input type="text"/>
Contacto Telefónico:	<input type="text"/>

Data da entrega do requerimento nos serviços administrativos: / /

O(A) Encarregado(a) de Educação

---

(assinatura conforme cartão de cidadão)

1 De 15 de maio a 15 de junho.

2 A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro na educação pré-escolar é aceite a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades.